



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
e-mail: ccipmvn2017@gmail.com

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, SN- CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

**GABINETE
PARECER**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6/2017-003.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIADOR DE DADOS ON LINE, TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

Em atenção à determinação contida no art. 11, § 1º, da Resolução nº 11.535/ TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 6/2017-003, na modalidade "INEXIGIBILIDADE", bem como seu Contrato nº 20170021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIADOR DE DADOS ON LINE, TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ – celebrado pela CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, situada na Rua Noemia Belém s/nº, Bairro: Centro, Vigia de Nazaré/PA, representada neste ato pela Srª Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 3328338, CPF nº 284.568.258-16, residente e domiciliada na Rodovia PA-140, Localidade Km 43, Vigia/PA - e pela CONTRATADA empresa LAY OUT Informática Processamento de Dados S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, com sede na Rua Calixto Machado nº 21, sala 148, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.760-000, Pires Façanha/CE, neste ato representada pelo Sr. Jackson da Silva Vieira, portador do CPF nº 824.707.743-49, residente e domiciliado em Belém/PA; no valor de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) respectivamente, a ser pago a prazo e mensalmente, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) contratante, e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida, com início de vigência em 10 de janeiro de 2017, extinguindo-se em 12 de dezembro de 2017 - com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declarando ainda que o processo de dispensa de licitação encontra-se revestido de todas as formalidades legais; estando apto a gerar tal despesa para o Município.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno sugere que a Administração Pública dê o devido prosseguimento à realização e execução das referidas despesas.

Sendo assim, declara ainda estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e acionamento do Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Vigia de Nazaré, 10 de janeiro de 2017.

RAFAELLA DE ZÚNIGA GUERREIRO
Coordenadora de Controle Interno: CCI/PMVN